



PORTARIA Nº 91, DE 03 DE JULHO DE 2023

Acrescenta novos membros ao Grupo de Trabalho de Criação do Manual de Cobrança e Inscrição de Inadimplentes na Dívida Ativa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno;

Considerando a Portaria CFT nº 22, de 22 de março de 2023, que cria o Grupo de Trabalho de Criação do Manual de Cobrança e Inscrição de Inadimplentes na Dívida Ativa;

Resolve:

Art. 1º. Incluir os colaboradores abaixo à composição do Grupo de Trabalho de Criação do Manual de Cobrança e Inscrição de Inadimplentes na Dívida Ativa:

- José Carlos Dizidél Machado / CFT
- Marcos Paulo Lamounier Ignowsky / CFT

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT